



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 843

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão.....	2
Secretaria de Finanças.....	10
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	11
Secretaria da Educação.....	12
Secretaria da Saúde.....	12
Secretaria da Habitação.....	13

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 571, DE 2 SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a suspensão de execução de serviços extraordinários e concessão de férias.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas, a partir da data da publicação deste Decreto até 31 de dezembro 2013, as execuções de serviços extraordinários "hora extras" e concessão de férias.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às concessões de férias dos períodos de gozo interrompidos pela Administração Pública antes da vigência deste Decreto.

Art. 2º Os Secretários Municipais e Presidentes das autarquias e fundações devem realizar, imediatamente, o reordenamento das escalas de trabalho de seus servidores para o fim de suspender quaisquer fatos geradores da obrigação de concessão de Adicional por Serviços Extraordinários "hora extras".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2399, de 12 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ANTONIO CARLOS DE SOUSA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 2 de maio de 2013.

Palmas, 12 de setembro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2400, de 12 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 21 de junho de 2013:

DIVINO DA SILVA CUNHA;
QUINTINO NAZARIO DE SOUSA FILHO.

Palmas, 12 de setembro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2401, de 12 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público RENAN CARVALHO DE MELLO, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de julho de 2013.

Palmas, 12 de setembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2402, de 12 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 3 de junho a 31 de julho de 2013:

EDNÉSIA MUNIZ NOGUEIRA;
EDIMAR DOS SANTOS SOUSA;
JOAQUIM FARIAS DA SILVA;
MARCONE FERREIRA DOS SANTOS.

Palmas, 12 de setembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2403, de 12 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, da função de Chefe da Divisão do Nuscim da Educação – FG-4, lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 1º de agosto de 2013:

KATHERINE LIMA DA SILVA;
SILVANIA ARRUDA DE SOUZA DA SILVA.

Palmas, 12 de setembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 33/2013, 03 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 12.160,00 (Doze Mil Cento e Sessenta Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 03 de junho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 33, DE 03 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			12.160,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			2.160,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130076	339030	001000199	2.160,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			10.000,00
10.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131654	339093	004000199	10.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				12.160,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 33, DE 03 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			12.160,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			2.160,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130078	339033	001000199	2.160,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			10.000,00
10.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA: 20131673	339036	004000199	10.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				12.160,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 34/2013, 04 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS
IMPRESA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-0313

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 04 de junho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 34, DE 04 de junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			8.000,00
14.422.0041.2194	APOIO AS AÇÕES DA COORDENAÇÃO DA MULHER/DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE FICHA: 20131939	339093	001000199	8.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				8.000,00

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 34, DE 04 de junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			
	II - REDUÇÕES			
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			8.000,00
14.422.0041.2194	APOIO AS AÇÕES DA COORDENAÇÃO DA MULHER/DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE FICHA: 20131189	339036	001000199	8.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				8.000,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35/2013, 05 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 34.245,04 (Trinta e Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Quatro Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 05 de junho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 35, DE 05 de junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			34.245,04
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130553	339014	001000101	4.000,00
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			11.403,34
16.482.0013.2010	TRABALHO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA- MINHA CASA MINHA VIDA FICHA: 20131968	339093	001000199	11.403,34
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			18.841,70
19.392.0052.2608	CELEBRAÇÃO DE DATAS FESTIVAS E CÍVICAS FICHA: 20131952	332093	001000199	18.841,70
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				34.245,04

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 35, DE 05 de junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			
	II - REDUÇÕES			
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			34.245,04
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130553	339014	001000199	4.000,00
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			11.403,34
16.482.0013.2010	TRABALHO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA- MINHA CASA MINHA VIDA FICHA: 20131375 FICHA: 20131372	339039 339030	001000199 001000199	11.403,34
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			10.000,00
19.392.0052.2608	CELEBRAÇÃO DE DATAS FESTIVAS E CÍVICAS FICHA: 20131492	339039	001000199	18.841,70
TOTAL II - REDUÇÕES:				34.245,04

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 36/2013, 06 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 478.745,00 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 06 de junho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 36, DE 06 de junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
1500	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			478.745,00
08.243.0084.2062	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO RAI DE SOL (CRIANÇAS) FICHA: 20131225	339039	001000199	21.895,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			198.850,00
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130375	339039	002000199	198.850,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			258.000,00
08.244.0081.2123	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS FICHA: 20131281	339030	001000199	180.000,00
08.244.0081.2131	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BENEFICIOS EVENTUAIS - PLANTÃO SOCIAL E NECRÓPOLES FICHA: 20131973	339033	001000199	78.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				478.745,00

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 36, DE 06 de junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			
	II - REDUÇÕES			
1500	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			478.745,00
08.243.0084.2062	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO RAI DE SOL (CRIANÇAS) FICHA: 20131223	339030	001000199	21.895,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			5.433,00
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130368	339030	002000199	16.462,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			198.850,00
08.244.0081.2123	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS FICHA: 20131283	339039	001000199	198.850,00
08.244.0081.2131	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BENEFICIOS EVENTUAIS - PLANTÃO SOCIAL E NECRÓPOLES FICHA: 20131284	339032	001000199	78.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				478.745,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 37/2013, 07 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 75.080,00 (Setenta e Cinco Mil e Oitenta Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 07 de junho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 37, DE 07 de junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
--------	---------------	---------------------	-------	-------

I - SUPLEMENTAÇÕES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			75.080,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			47.000,00
27.812.0045.2257	PROMOÇÃO DE APOIO AS EQUIPES PROFISSIONAIS E ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS FICHA: 20131975	339030	001000199	47.000,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			28.080,00
18.541.0078.2312	REALIZAÇÃO DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE AS QUEIMADAS FICHA: 20131151	339039	001000199	28.080,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				75.080,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 37, DE 07 de Junho de 2013

II - REDUÇÕES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			75.080,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			47.000,00
27.812.0045.2257	PROMOÇÃO DE APOIO AS EQUIPES PROFISSIONAIS E ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS FICHA: 20131934	339032	001000199	47.000,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			28.080,00
18.541.0078.2312	REALIZAÇÃO DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE AS QUEIMADAS FICHA: 20131150	339030	001000199	28.080,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				75.080,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 38/2013, 10 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 10 de junho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 38, DE 10 de Junho de 2013

I - SUPLEMENTAÇÕES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.800,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			1.800,00
12.361.0074.2386	APOIO E INCENTIVOS A PROJETOS EDUCATIVOS FICHA: 20131924	339031	002000199	1.800,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				1.800,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 38, DE 10 de Junho de 2013

II - REDUÇÕES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.800,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			1.800,00
12.361.0074.2386	APOIO E INCENTIVOS A PROJETOS EDUCATIVOS FICHA: 20131970	339039	002000199	1.800,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				1.800,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40/2013, 12 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 12 de junho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 40, DE 12 de Junho de 2013

I - SUPLEMENTAÇÕES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			40.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			40.000,00
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130368	339030	002000199	40.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				40.000,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 40, DE 12 de Junho de 2013

II - REDUÇÕES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			40.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			40.000,00
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130371	339035	002000199	40.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				40.000,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 41/2013, 12 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 1.101,10 (Mil Cento e Um Reais e Dez Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 12 de junho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 41, DE 12 de Junho de 2013

I - SUPLEMENTAÇÕES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.101,10
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			1.101,10
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20131838	339030	001012199	1.101,10
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				1.101,10



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 41, DE 12 de Junho de 2013

II - REDUÇÕES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.101,10
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			1.101,10
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS FICHA: 20130378	339091	001012199	1.101,10
TOTAL II - REDUÇÕES:				1.101,10

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 42/2013, 14 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 439.919,96 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil Novecentos e Dezenove Reais e Noventa e Seis Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 14 de junho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 42, DE 14 de junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			439.919,96
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			8.605,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			8.605,00
	FICHA: 20130051	339030	001000199	8.605,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			206.100,00
26.452.0055.2039	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL			206.100,00
	FICHA: 20131009	339030	201700199	206.100,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			200.000,00
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			200.000,00
	FICHA: 20130374	339039	002000101	160.000,00
	FICHA: 20130367	339030	002000101	40.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			25.214,96
13.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			6.471,36
	FICHA: 20131989	339092	001000199	6.471,36
13.392.0091.2638	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE CULTURA E ENTRETENIMENTO			18.743,60
	FICHA: 20131485	339030	001000199	3.763,60
	FICHA: 20131988	449051	001000199	14.980,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				439.919,96



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 42, DE 14 de junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			439.919,96
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			8.605,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			8.605,00
	FICHA: 20130053	339033	001000199	8.605,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			206.100,00
26.452.0055.2039	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL			206.100,00
	FICHA: 20131070	339039	201700199	206.100,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			200.000,00
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			200.000,00
	FICHA: 20130375	339039	002000199	100.000,00
	FICHA: 20130369	339032	002000199	20.000,00
	FICHA: 20130370	339033	002000101	80.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			25.214,96
13.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			6.471,36
	FICHA: 20131453	339039	001000199	6.471,36
13.392.0091.2638	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE CULTURA E ENTRETENIMENTO			18.743,60
	FICHA: 20131487	449052	001000199	14.980,00
	FICHA: 20131486	339039	001000199	3.763,60
TOTAL II - REDUÇÕES:				439.919,96

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 43/2013, 17 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 246.160,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Cento e Sessenta Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 17 de junho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 43, DE 17 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			246.160,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			170.000,00
15.451.0038.2284	EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PAISAGISMO			170.000,00
	FICHA: 20131109	339030	001000199	170.000,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			68.160,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			8.160,00
	FICHA: 20131172	339030	001000199	8.160,00
24.131.0011.2497	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM VEÍCULOS IMPRESSOS E ELETRÔNICOS			60.000,00
	FICHA: 20131791	339093	001000199	60.000,00
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			8.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			8.000,00
	FICHA: 20131527	339014	001000101	8.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				246.160,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 43, DE 17 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			246.160,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			170.000,00
15.451.0038.2284	EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PAISAGISMO			170.000,00
	FICHA: 20131110	339039	001000199	170.000,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			68.160,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			8.160,00
	FICHA: 20131177	339039	001000199	4.229,00
	FICHA: 20131173	339032	001000199	491,00
	FICHA: 20131175	339033	001000199	3.440,00
24.131.0011.2497	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM VEÍCULOS IMPRESSOS E ELETRÔNICOS			60.000,00
	FICHA: 20131199	339039	001000199	60.000,00
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			8.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			8.000,00
	FICHA: 20131533	339039	001000101	8.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				246.160,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 44/2013, 18 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 38.189,22 (Trinta e Oito Mil Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 18 de junho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 44, DE 18 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			38.189,22
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			8.000,00
20.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			8.000,00
	FICHA: 20132037	339047	001000199	8.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			30.189,22
15.451.0029.1608	TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO			30.189,22
	FICHA: 20132036	449093	001000199	30.189,22
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				38.189,22



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 44, DE 18 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
--------	---------------	---------------------	-------	-------

II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			38.189,22
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			8.000,00
20.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			8.000,00
	FICHA: 20130803	339047	001000101	8.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			30.189,22
15.451.0029.1608	TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO			30.189,22
	FICHA: 20130933	449051	001000199	30.189,22
TOTAL II - REDUÇÕES:				38.189,22

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 45/2013, 19 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 135.568,44 (Cento e Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 19 de junho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA Nº 45, DE 19 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			135.568,44
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			5.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			5.000,00
	FICHA: 20130225	339047	001000199	5.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			130.568,44
15.451.0029.1376	CONCESSÃO DESC. PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO J.AURENY III			130.568,44
	FICHA: 20132038	449092	001000102	60.484,58
	FICHA: 20132039	449092	201500199	69.883,86
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				135.568,44



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO PORTARIA Nº 45, DE 19 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			135.568,44
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			5.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			5.000,00
	FICHA: 20130225	339047	001000101	5.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			130.568,44
15.451.0029.1376	CONCESSÃO DESC. PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO J.AURENY III			130.568,44
	FICHA: 20130903	449051	001000102	60.484,58
	FICHA: 20130904	449051	201500199	69.883,86
TOTAL II - REDUÇÕES:				135.568,44

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 46/2013, 20 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 86.700,00 (Oitenta e Seis Mil e Setecentos Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 20 de junho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA Nº 46, DE 20 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			86.700,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			900,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			900,00
	FICHA: 20130319	339047	001000199	900,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			15.800,00
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			14.000,00
	FICHA: 20132040	339047	002000199	14.000,00
12.361.0074.2386	APOIO E INCENTIVOS A PROJETOS EDUCATIVOS			1.800,00
	FICHA: 20131925	339030	002000199	1.800,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			70.000,00
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			70.000,00
	FICHA: 20131927	339047	004000199	70.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				86.700,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO PORTARIA Nº 46, DE 20 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			86.700,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			900,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			900,00
	FICHA: 20130319	339036	001000199	900,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			15.800,00
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			14.000,00
	FICHA: 20130370	339033	002000101	7.000,00
	FICHA: 20130377	339047	002000101	7.000,00
12.361.0074.2386	APOIO E INCENTIVOS A PROJETOS EDUCATIVOS			1.800,00
	FICHA: 20131970	339039	002000199	1.800,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			70.000,00
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			70.000,00
	FICHA: 20131965	339092	004000199	10.000,00
	FICHA: 20131964	339030	004000199	15.000,00
	FICHA: 20131972	339039	004000199	45.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				86.700,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 47/2013, 21 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 304.700,00 (Trezentos e Quatro Mil e Setecentos Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 21 de junho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA Nº 47, DE 21 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			304.700,00
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			9.700,00
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			9.700,00
	FICHA: 20132041	339041	001000199	9.700,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			295.000,00
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			295.000,00
	FICHA: 20131824	339030	004000101	250.000,00
	FICHA: 20131835	339092	004000101	45.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				304.700,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO PORTARIA Nº 47, DE 21 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			304.700,00

3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			9.700,00
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			9.700,00
	FICHA: 20130560	339039	001000199	9.700,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			295.000,00
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			295.000,00
	FICHA: 20131802	339039	004000199	295.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				304.700,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 48/2013, 24 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 76.120,00 (Setenta e Seis Mil Cento e Vinte Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 24 de junho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 48, DE 24 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			76.120,00
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			70.000,00
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			70.000,00
	FICHA: 20130375	339039	002000199	70.000,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			6.120,00
08.244.0081.2123	MANUTENÇÃO CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS			6.120,00
	FICHA: 20131282	339036	001000199	6.120,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				76.120,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 48, DE 24 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			76.120,00
	II - REDUÇÕES			
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			70.000,00
12.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			70.000,00
	FICHA: 20130370	339033	002000101	40.000,00
	FICHA: 20130372	339036	002000199	30.000,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			6.120,00
08.244.0081.2123	MANUTENÇÃO CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS			6.120,00
	FICHA: 20131283	339039	001000199	6.120,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				76.120,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 49/2013, 25 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 331.205,00 (Trezentos e Trinta e Um Mil Duzentos e Cinco Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 25 de junho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 49, DE 25 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			331.205,00
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			83.040,00
10.302.0061.2300	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOS SOCIAL ALCOOL E OUTRAS DRÓGAS			5.000,00
	FICHA: 20130698	339036	041000199	5.000,00
10.302.0061.2520	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL			78.040,00
	FICHA: 20132043	339093	042000199	78.040,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			165.000,00
20.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			45.000,00
	FICHA: 20130797	339030	001000101	45.000,00
20.607.0085.1253	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS E PEQUENAS BARRAGENS-ZONA RURAL			120.000,00
	FICHA: 20132044	449052	001000102	110.000,00
	FICHA: 20130844	449052	201500199	10.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			83.165,00
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			83.165,00
	FICHA: 20130878	339033	001000101	83.165,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				331.205,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 49, DE 25 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			331.205,00
	II - REDUÇÕES			
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			83.040,00
10.302.0061.2300	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOS SOCIAL ALCOOL E OUTRAS DRÓGAS			5.000,00
	FICHA: 20130699	339039	041000199	5.000,00
10.302.0061.2520	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL			78.040,00
	FICHA: 20131947	339039	042000199	78.040,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			165.000,00
20.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			45.000,00
	FICHA: 20130803	339047	001000101	45.000,00
20.607.0085.1253	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS E PEQUENAS BARRAGENS-ZONA RURAL			120.000,00
	FICHA: 20130840	449051	001000102	110.000,00
	FICHA: 20130842	449051	201500199	10.000,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			83.165,00
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			83.165,00
	FICHA: 20130881	339091	001000199	83.165,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				331.205,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 50/2013, 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 8.695,50 (Oito Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 26 de junho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 50, DE 26 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			8.695,50
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			8.695,50
12.361.0074.2386	APOIO E INCENTIVOS A PROJETOS EDUCATIVOS			8.695,50
	FICHA: 20131925	339030	002000199	8.695,50
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				8.695,50



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 50, DE 26 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			8.695,50
	II - REDUÇÕES			
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			8.695,50
12.361.0074.2386	APOIO E INCENTIVOS A PROJETOS EDUCATIVOS			8.695,50
	FICHA: 20131924	339031	002000199	8.695,50
TOTAL II - REDUÇÕES:				8.695,50

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 51/2013, 27 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 27 de junho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 51, DE 27 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			10.000,00
6900	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			10.000,00
04.128.0065.2106	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES			10.000,00
	FICHA: 20131447	339048	053500199	10.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				10.000,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 51, DE 27 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			10.000,00
6900	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			10.000,00
04.128.0065.2106	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES			10.000,00
	FICHA: 20131445	339036	053500199	10.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				10.000,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 52/2013, 28 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 21.696,00 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 28 de junho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO
Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 52, DE 28 de junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			21.696,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			21.696,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			21.696,00
	FICHA: 20132059	339041	001000199	21.696,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				21.696,00



ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO
PORTARIA Nº 52, DE 28 de Junho de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			21.696,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			21.696,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			21.696,00
	FICHA: 20131177	339039	001000199	21.696,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				21.696,00

PROCESSO: 2013044948

INTERESSADO: DAGNA SOUSA PIRES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 142221

ÓRGÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

DESPACHO/DGRH/SEPLAG/ Nº 1559/2013

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 2 anos, no período de 04/09/2013 a 03/09/2015.

Ressaltamos ainda que na hipótese do(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 10 dias do mês de setembro de 2013.

Wanderson Ricardo Mendes
Diretor Geral de Recursos Humanos
Port. Nº 204/2013, DOM Nº 754

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/841/2012 vinculada ao Pregão nº 164/2012 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo Original nº 2012-040224

Processo de Adesão nº 2013041142

TERMO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto a aquisição de mobiliários nos termos da Ata de Registro de Preços nº 003/841/2012 vinculada ao Pregão nº 164/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, de 27/09/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007.

DO FORNECEDOR REGISTRADO: CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

DO OBJETO DE ADESÃO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão a aquisição de mobiliários, conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 003/841/2012 vinculada ao Pregão nº 164/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com as especificidades e quantitativos abaixo:

Fornecedor Registrado:			CNPJ:	
Caderode Móveis para Escritório LTDA			00.366.257/0001-61	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT R\$
13	100	Und.	Mesa Angular Medida: 1400x1400x600x740 mm	643,00
11	30	Und.	Mesa de apoio Medida: 1200x600 mm	342,00
01	50	Und.	Armário alto	1.296,00
02	50	Und.	Armário baixo	691,00
07	02	Und.	Mesa de audiência Medida: 1800x800 mm	594,00
16	50	Und.	Gaveteiro Volante - 4 Gavetas	417,00
VALOR TOTAL DOS ITENS			R\$ 195.948,00 (cento e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais)	

VALIDADE: A presente Adesão terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Reger-se-á a presente Adesão, todas as previsões elencadas na Ata de Registro de Preços original e seus anexos, e no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº

8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007; e no processo nº 2013041142.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2013.

Adir Cardoso Gentil
Secretário de Planejamento e Gestão

Amauri Deger
Superintendente de Compras, Registro e Controle Patrimonial

Caderode Móveis para Escritório LTDA
Ana Orlinda de Souza Fleury Curado
Representante Legal

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO SRP 11/2012 DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

Processo Original nº 23236.001506/2012-05

Processo de Adesão nº 2013041136

TERMO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto a aquisição de mobiliários nos termos da Ata de Registro de Preços Pregão SRP 11/2012, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007.

DO FORNECEDOR REGISTRADO: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA.

DO OBJETO DE ADESÃO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão a aquisição de mobiliários, conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Pregão SRP nº 11/2012, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins-IFTO, em conformidade com as especificidades e quantitativos abaixo:

Fornecedor Registrado: MB Escritórios Inteligentes LTDA			CNPJ: 05.011.479/0001-85	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT R\$
05	100	Und.	Cadeira giratória com regulagens e braços	610,00
10	06	Und.	Poltrona de 01 lugar com braços 04 pés	1.400,00
15	06	Und.	Sofá executivo de 02 lugares com braços	2.000,00
16	03	Und.	Sofá curvo 45 graus sem braços	2.300,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				R\$ 88.300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais)

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 88.300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais)

VALIDADE: A presente Adesão terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Reger-se-á a presente Adesão, todas as previsões elencadas na Ata de Registro de Preços original e seus anexos, e no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007; e no processo nº 2013041136.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2013.

Adir Cardoso Gentil
Secretário de Planejamento e Gestão

Amauri Deger
Superintendente de Compras, Registro e Controle Patrimonial

MB Escritórios Inteligentes LTDA
Ana Orlinda de Souza Fleury Curado
Representante Legal

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 35/2012 do Pregão Presencial - SRP nº 46/2012 DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Processo Original nº 12.0.000017074-5

Processo de Adesão nº 2013041141

TERMO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto a aquisição de mobiliários nos termos da Ata de Registro de Preços nº 35/2012 do Pregão Presencial-SRP nº 46/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, publicado no Diário da Justiça do Estado do Tocantins nº 2981, de 19/10/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007.

DO FORNECEDOR REGISTRADO: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA.

DO OBJETO DE ADESÃO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão a aquisição de mobiliários, conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 35/2012 do Pregão Presencial-SRP nº 46/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em conformidade com as especificidades e quantitativos abaixo:

Fornecedor Registrado: MB Escritórios Inteligentes LTDA			CNPJ: 05.011.479/0001-85	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT R\$
13	30	Und.	Longarina com 3 lugares	1.640,00
05	15	Und.	Mesa Presidente sem gaveta Medida: 2000x900x750 mm	2.400,00
06	15	Und.	Mesa auxiliar presidente sem gaveta Medida: 120x80x71	646,80
09	35	Und.	Poltrona Giratória Tipo Diretor	1.264,00
12	80	Und.	Poltrona Interlocutora Fixa com braços (Tipo Diretor)	600,80
VALOR TOTAL DOS ITENS			R\$ 187.206,00 (cento e oitenta e sete mil duzentos e seis reais)	

VALIDADE: A presente Adesão terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Reger-se-á a presente Adesão, todas as previsões elencadas na Ata de Registro de Preços original e seus anexos, e no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007; e no processo nº 2013041141.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2013.

Adir Cardoso Gentil
Secretário de Planejamento e Gestão

Amauri Deger
Superintendente de Compras, Registro e Controle Patrimonial

MB Escritórios Inteligentes LTDA
Ana Orlinda de Souza Fleury Curado
Representante Legal

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 025/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de carimbos automáticos, substituição de borrachas, tinta e refil para carimbos, conforme especificações constantes dos Autos.

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura até 31.12.2013.

DATA: 14/08/2013

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 7.776,00 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais).

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, Dispensa de Licitação em razão do valor, Processo nº 2013029480

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2500, Classificação Funcional: 04.122.0128-2903; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 001000199; Nº Empenho 9093

SIGNATÁRIOS: ADIR CARDOSO GENTIL, CPF/MF sob o nº 276.536.090-15 e cédula de identidade nº 348054 SSP/SC, pela Contratante; e, LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 271.350.471-68, RG nº 1483719-SSP/GO, pela Contratada.

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013**

Processo nº. 2013030713. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de agência de viagem/turismo para emissão de bilhetes de passagens terrestres em âmbito nacional. Empresa Vencedora: BORGES & BORGES TURISMO LTDA. CNPJ: 10.227.714/0001-90, Item 01. Percentual de desconto ofertado pela agência sobre a comissão de 35% (trinta e cinco por cento), valor estimado global R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Data da realização: 30/08/2013.

Palmas - TO, 11 de setembro de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE CONTINUAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará a CONTINUAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 às 16 horas do dia 17 de setembro de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Quadra 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, que tem como objeto: O registro de preços visando a futura contratação de serviços de Topografia, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2013041439, para realização do julgamento da habilitação. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de setembro de 2013.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 26 de setembro de 2013, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o Registro de Preços visando à futura aquisição de máquinas grade niveladora e plantadeira hidráulica, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDER, processo nº 2013034689. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de setembro de 2013.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 08h30min (horário de Brasília) do dia 26 de setembro de 2013, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura aquisição de medicamentos para atender a rede municipal de saúde, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2013041654. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e

na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com. Palmas, 11 de setembro de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de setembro de 2013, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais elétricos (projeto lâmpada vapor metálico 400W, lâmpada de descarga em alta pressão, reator eletromagnético, rele fotoelétrico 220V, base para rele fotoelétrico externo, eletroduto corrugado 1.1/2", caixa de passagem pré-moldada 30x30cm, caixa para equipamentos medição e proteção, cabo elétrico isolado 4mm2, cabo flexível 2x2,5mm2, programador digital 100A 240VCA/48/63HZ, poste concreto DT 12/200, cruzeta de concreto 9x9x200) de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2013040368. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de setembro de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

Secretaria de Finanças

EDITAL DE COMUNICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS

A Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Finanças, com base no art. 328 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, COMUNICA os contribuintes abaixo relacionados que estará encaminhando para execução judicial, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, os débitos indicados nas respectivas CDAMs, caso não haja regularização. A verificação dos débitos e providências para pagamento poderão ser feitas nas Agências de Atendimento da Secretaria de Finanças, localizadas na Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 ou no Shopping da Cidadania em Taquaralto.

CDAM	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL	NATUREZA
20130022703	485.084.031-00	ADONIAS RODRIGUES ARAUJO	MULTA-POST
20130022763	062.451.881-72	ALVANY DIAS SANTANA	MULTA-POST
20130022685	06.318.586/0001-13	ANA DALVA KWIATROWSKI PAZ	MULTA-POST
20130016723	792.627.591-34	ANA PAULA CALDEIRA S. ROCHA	MF-PC
20130017528	864.349.341-49	ANDRE MARTINS GONÇALVES	MULTA-POST
20130018677	07.354.870/0001-08	CAMPOS E CAMPOS LTDA ME	MULTA-POST
20130023307	215.273.696-68	CARLOS LUIZ DE MELO	MUL.M.AMB
20130018692	08.718.516/0002-69	COMERCIAL DE CARNES BRASIL LTDA	MULTA-POST
20130022360	417.024.257-20	DARCY SFALCIN	MULTA-POST
20130017542	722.913.542-72	EDICELEIA MARIA DA SILVA	MULTA-POST
20130016743	630.658.272-04	ELIZETE DA SILVA E SILVA	MULTA-OBRA
20130023395	829.708.151-68	FERNANDO SOUZA DE ARAUJO	MULTA-OBRA
20130022704	531.108.203-82	FRANCINALDO SANDES ROCHA	MULTA-POST
20130022395	727.647.163-20	IRACY DOS SANTOS SILVA	MULTA-POST
20130017420	487.763.943-87	IVONE PIRES DO NASCIMENTO	MULTA-OBRA
20130017557	113.927.381-72	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	MULTA-OBRA
20130017422	253.434.401-34	JOELITA TAVARES DA CUNHA	MULTA-OBRA
20130016692	618.816.601-25	JOSE AIRES DE TOLEDO	MULTA-POST
20130017417	348.828.714-91	JOSEFA DE OLIVEIRA MACHADO	MULTA-POST

20130021968	00.001.716/1101-22	JUCYEIDE VIEIRA DA SILVA DELFINO	MULTA/POST
20130022546	839.545.111-34	MARIA ANGELA DE C. DE SOUZA	MULTA/POST
20130017727	469.777.672-00	MARIA CELIDA DE SOUSA DE SA	MULTA/POST
20130022584	255.046.062-68	MARIA NEUZA GUEDES ARAUJO	MULTA-OBRA
20130022590	225.046.062-68	MARIA NEUZA GUEDES ARAUJO	MULTA-OBRA
20130017870	263.489.421-04	MARIO VENANCIO DE SOUSA	MF-PC
20130022702	09.505.442/0001-64	NOGUEIRA E BARROS -S/S	MULTA-POST
20130019435	04.454.866/0001-23	PIRAMIDE TO. C. PUBLICIDADE LTDA	MULTA-POST
20130023435	018.898.371-64	RENATA CORDOSO CUSTODIO	MULTA-OBRA
20130016660	254.805.451-91	RENATO HORST	MULTA-POST
20130017416	734.866.801-10	RENNAN LUZ SOUSA FLOR	MULTA-POST
20130017423	100.216.121-53	RIVADAVIA V. DE BARROS GARCAO	MULTA-POST
20130017736	187.185071-15	RONALDO CARVALHO BRITO	MULTA-POST
20130016760	07.811.004/0001-07	SANTOS, ARAUJO E MELO LTDA - ME	MULTA -POST
20130022018	275.666.681-53	SAULO JOSE DE LIMA	MULTA-OBRA
20130021973	07.177.403/0001-50	TOCANTINS PAPELARIA LTDA ME	MULTA-POST
20130023369	13.594.655/0001-87	VANESSA VIEIRA DA COSTA	MULTA-POST
20130017041	09.558.585/0001-34	VITOR BARROS MASCARENHAS	MULTA-POST
20130016712	197.341.078-87	WALTER LUIZ BIACHI VIEIRA	MULTA-POST

Palmas, 23 de agosto de 2013

Luely Márcia Ferreira Aires - Gerente de Dívida Ativa

João Marciano Júnior - Superintendente de Administração Tributária

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA /SEISP N.º 82 de 09 de Setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com o Art. 26 Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil, José Orlando Bezerra Lima Júnior, CREA 205108/D-TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços pertinentes ao Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2013 de 05 de setembro de 2013, que entre si celebram na forma e condições seguintes: de um lado o contratante, o MUNICÍPIO DE PALMAS, e de outro como contratada, a EMPRESA COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2013.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos aos 09 dias do mês de Setembro de 2013.

Marcílio Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA /SEISP N.º 83 de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com o Art. 26 Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil, Arlan Alecrim Gonçalves, CREA 202835/D-TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços pertinentes ao Contrato de Prestação de Serviços nº 109/2013 de 05 de setembro de 2013, que entre si celebram na forma e condições seguintes: de um lado o contratante, o MUNICÍPIO DE PALMAS, e de outro como contratada, a EMPRESA

N & G CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2013.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos aos 09 dias do mês de setembro de 2013.

Marcílio Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP N.º 84 de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 26, da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Engenheiro civil Cleudson Dias de Sousa, CREA 005556-5/TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços pertinentes ao Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2010, de 12 de fevereiro de 2010, que entre si celebram na forma e condições seguintes, de um lado o contratante, o Município de Palmas, e de outro, como contratada a empresa CSN ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2013.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2013.

Marcílio Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA /SEISP N.º 85 de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com o Art. 26 Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil, Arlan Alecrim Gonçalves, CREA 202835/D-TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços pertinentes ao Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2013 de 26 de agosto de 2013, que entre si celebram na forma e condições seguintes: de um lado o contratante, o MUNICÍPIO DE PALMAS, e de outro como contratada, a empresa EHL – ELETRO HIDRO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos aos 10 dias do mês de setembro de 2013.

Marcílio Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal de Infraestrutura, torna público que no EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2013/PGM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 840, de segunda-feira 09 de Setembro de 2013, pag. 09, e no Diário

Oficial da União seção 3, Nº 174 de segunda feira 9 de setembro de 2013 pag. 242.

ONDE SE LÊ : R\$ 8.986.481,92 (oito milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais, noventa e dois centavos).

LEIA-SE: R\$ 8.833.691,53 (oito milhões, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos).

Marcílio Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 28/2010

ESPÉCIE : TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA :CSN ENGENHARIA LTDA.
OBJETO :Serviços de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica.
APOSTILAMENTO: Reajustamento referente à 4ª, 5ª, 6ª medição, compreendendo a periodicidade de 28 de maio de 2012 a 16 de maio de 2013.
VALOR: R\$ 196.281,26 (cento e noventa e seis mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).
RECURSO: Classificação Funcional:15.451.0029.1372, Natureza Despesa: 44.90.51 Fonte: 001000199
BASE LEGAL: Processo nº 18.786/2009 e Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e CSN – Engenharia Ltda, por seu representante legal.
Data: 06/09/2013

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 052/2013

ESPÉCIE : TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA : EHL. ELETRO HIDRO LTDA.
OBJETO : Serviço de aplicação de lama asfáltica, incluindo o fornecimento de materiais em Palmas – TO.
APOSTILAMENTO: Reajustamento referente à 1ª, medição compreendendo a periodicidade de 06/06/2013 a 31/07/2013,
VALOR: R\$ 33.671,11 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e onze centavos)
RECURSO: Classificação Funcional nº.15.451.0030.2626, Elemento de Despesa nº.44.90.51 Fonte de recurso nº 001000199.
BASE LEGAL: Processo nº. 2013009006e Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e EHL- Eletro Hidro Ltda, por seu representante legal.
Data: 09/09/2013

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1107 de 02 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Antonia Arleide da Conceição Gonçalves de Paula, matrícula: 131261, cargo: TAE, para exercer a função de Secretária Geral, lotado na Escola Municipal Maria Verônica Alves, código lotação: 29.2.45, a partir de 20/08/2013.

Art. 2º Conceder 35% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: SANTOS E GASPARINI LTDA.
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e componentes necessários para veículos, genuínas ou originais, conforme especificações constantes no Edital convocatório do Pregão Presencial n.º 25/2012 e Ata de Registro de Preços n.º 013/2012.
VIGÊNCIA: 23/08/2013 a 31/12/2013.
VALOR: 38.730,00 (TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS)
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado sob o n.º 2012022241.

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares, através da Presidente da ACE a Senhora Maria Mendes Macena Soares Martins, retifica a publicação do extrato do contrato N.º 003/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, de 27 de maio de 2013, pag. 12.

Onde se lê: R\$ 6.044,75 (Seis Mil Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Leia-se: R\$ 5.694,75 (Cinco Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Palmas 11 de setembro de 2013.

MARIA MENDES MACENA SOARES MARTINS
Presidente da ACE

Secretaria da Saúde

RESULTADO FINAL da CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2013 - Edital unificado para Seleção de Técnico de Enfermagem para as UPAs e SAMU.

A Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, por meio da Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar e Diretoria de Educação e Promoção na Saúde, torna pública para conhecimento dos servidores do seu quadro de pessoal, o resultado final da Seleção de Técnico de Enfermagem para formação de cadastro de reserva para as Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul e do SAMU.

RESULTADO FINAL

	NOME	Nota da Prova Escrita	Nota da Entrevista	Nota Final
1	ALESSANDRA SOARES PIAGEM	48	36	84,0
2	ND SILVA LIMA	43,2	28	71,2
3	GIZIANE MOTA ALMEIDA	38,4	32	70,4
4	SELMA GARDENE FLORENCIO MOURA ALMEIDA	38,4	32	70,4
5	RHOSIVANY MARQUES DA SILVA ARRUDA	32,4	36	68,4
6	LEVON SOUZA COSTA	34,8	32	66,8
7	KEILA ALMEIDA PAIXÃO SILVA	36	28	64,0

8	ROSENILDE FERREIRA DE SOUZA	36	28	64,0
9	JOVINA PROFETA SEABRA	31,2	32	63,2
10	WALDISE PEREIRA SILVA	34,8	28	62,8
11	INÁCIA PUGAS AIRES	37,2	24	61,2
12	YELLEN CLISSYA FERREIRA NAZARENO	32,4	28	60,4
13	TULLIO GUIMARÃES ARAUJO E MOURA	36	24	60,0
14	CLEIDE GONÇALVES ROCHA	31,2	28	59,2
15	ELIZETE PEREIRA DA ROCHA	31,2	28	59,2
DESCLASSIFICADOS				
1.	ALDEIDES RODRIGUES PACHECO	21,6	Descl.	Descl.
2.	ARINEUDE DE SENA LOPES	24	Descl.	Descl.
3.	ARLENE MARIA ROSA DE SIQUEIRA	32,4	Descl.	Descl.
4.	MAGNA FERREIRA SAMINEZ	25,2	Descl.	Descl.
5.	MARIA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO	21,6	Descl.	Descl.
6.	MARIA MIRIAN RAMOS DOS SANTOS	28,8	Descl.	Descl.
7.	MARINÉ MOREIRA DE CARVALHO	10,8	Descl.	Descl.
8.	SIMONÉ MOREIRA SILVA	25,2	Descl.	Descl.
9.	SOLANGE GONÇALVES DE MORAIS	21,6	Descl.	Descl.
10.	VANIA LOPES MOREIRA SILVA	27,6	Descl.	Descl.
11.	ZÉLIA MORAIS LIMA	48	Descl.	Descl.
NÃO COMPARECERAM				
1.	ALESSANDRA SOARES PIRES	Não compareceu	Descl.	Descl.
2.	EUDENES MARTINS DOS SANTOS	Não compareceu	Descl.	Descl.
3.	RAIMUNDA DO CARMO PEREIRA OLIVEIRA	Não compareceu	Descl.	Descl.
4.	SONIA LINO DE SOUSA MOURA	Não compareceu	Descl.	Descl.
5.	VALDIONA GOMES DE CASTRO CUNHA	Não compareceu	Descl.	Descl.

Palmas, 11 de setembro de 2013

Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar

SISTEMA INTEGRADO SAÚDE-ESCOLA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Edital para Seleção de Tutores e Preceptores para comporem cadastro reserva para atuar no Programa Integrado de Residências em Saúde, de 03 de setembro de 2013

O Grupo de Trabalho do Programa Integrado de Residências em Saúde, neste ato representado pela SECRETARIA EXECUTIVA DO SISTEMA INTEGRADO SAÚDE-ESCOLA DO SUS, torna pública a retificação do Edital para Seleção de Tutores e Preceptores para comporem cadastro reserva para atuar no Programa Integrado de Residências em Saúde, de 03 de setembro de 2013.

1.No item 1 é incorporado o Programa de Residência Médica em Psiquiatria;

2. No item 2.2, onde lê-se: “Ser servidor da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas”, leia-se: “Ser servidor do Hospital e Maternidade Dona Regina ou da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas para preceptor em Enfermagem Obstétrica, ou da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, para os demais programas”;

3. No item 2.2 onde lê-se: “Possuir experiência profissional de no mínimo 3 (três) anos”, leia-se: “Possuir experiência profissional de no mínimo 3 (três) anos para os Programas de Residência Multiprofissional, e no mínimo de 5 (cinco) anos para os Programas de Residência Médica”;

4. No item 5.2 onde lê-se: “29 (vinte e nove) vagas para Preceptores Titulares e 29 (vinte e nove) vagas para Preceptores Suplentes,”, leia-se: “35 (trinta e cinco) vagas para Preceptores Titulares e 35 (trinta e cinco) vagas para Preceptores Suplentes”;

5. No item 6.1 onde lê-se: “04 a 13 de setembro de 2013”, leia-se: “04 a 16 de setembro”;

6. No item 7.3, onde lê-se: “ nos dias 16 a 19 de setembro de 2013”, leia-se: “nos dias 18 a 23 de setembro de 2013”;

7. No item 7.6, onde lê-se: “20 de setembro”, leia-se: “24 de setembro”;

8. No item 7.8, onde lê-se: “nos dias 21 e 22 de setembro”, leia-se: “no dia 25 de setembro”;

9. No item 7.9, onde lê-se: 23 de setembro, leia-se: “26 de

setembro”;

10. No item 10.1 é incorporado ao texto: “COREME/SISE-SUS e COREME/UFT”

11. Ao Anexo I, é incorporado as vagas conforme descrição a seguir:

Profissional/Campo de Conhecimento	Nº de vagas para Preceptores		Requisitos Mínimos
	Titulares	Suplentes	
Enfermagem / Enfermagem Obstétrica	3	3	Enfermeiro especialista em Enfermagem Obstetra que atue na Estratégia Saúde da Família
Médico Psiquiatra	3	3	Médico com Residência Médica em Psiquiatria ou Título de Especialista em Psiquiatria emitido pela ABP, devidamente registrados no Conselho Federal de Medicina que atue na rede de saúde mental de Palmas

12. No Anexo 2, é incorporado o texto: “(ou similar, de acordo com as normas institucionais)”

Palmas, 10 de setembro de 2013.

Juliana Ramos Bruno
Secretária Executiva
Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 67/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de janeiro de 2013, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas com o Decreto nº 415, de 27 de março de 2013.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em construção civil para atender a população do município de Palmas – TO;

Considerando o Parecer Jurídico nº 053/2013AJ/SEPLAG, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento e Gestão – Assessoria Especial Jurídica e aprovado por meio do Parecer nº 1359/2013/PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município; RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso XI, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações, e autorizar a contratação direta da Empresa COCENO Construtora Centro Norte Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 38.146.510/0001-44, no valor de R\$ 1.664.728,34 (Um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte oito reais e trinta quatro centavos), conforme processo nº 2013/043067.

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação, em Palmas, aos dez dias do mês de setembro de 2013.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário Municipal de Habitação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS